

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1984 de 12 de Abril

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 26 de Janeiro de 1983, o seguinte:

Atribuir à SOCIEDADE TAUROMÁQUICA PROGRESSO TERCEIRENSE, um subsídio reembolsável de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 71.09, relativo ao Programa 43 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado à construção da Praça de Toiros de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 13 de Março de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*